



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 1000

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Prorrogações	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 1000

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 8.464.**

**03 DE JULHO DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora GRAZIELE CRISTINA GARCIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.193.599-X e do PIS. nº. 127.344.604-59, residente e domiciliada na Rua Maestro Benedito José da Rocha, nº. 874, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL III, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 3º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 24 de Fevereiro de 2.008 a 23 de Fevereiro de 2.013 a serem satirizadas do dia 06 a 20 de Julho de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

03 de Julho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

#### **PORTARIA Nº. 8.467.**

**08 DE JULHO DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

#### **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº. 5.946 de 05 de Abril de 2.016, referente à designação da Senhora VERA LÚCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA para exercer a função de RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE COMPRAS.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

08 de Julho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

#### **PORTARIA Nº. 8.468.**

**08 DE JULHO DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR a partir desta data (08 de Julho de 2.020), o Senhor ANILDO FABIANO ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 29.692.021-6 e do PIS. nº. 125.40585.65-7, residente e domiciliado na Rua João Manoel Fernandes, nº. 860, Lot. Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, de provimento em comissão, para também exercer a função de RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, sem alteração em sua remuneração.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

08 de Julho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 1000

Página 3 de 4

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO: Nº 31/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP

CONTRATADO: SOLUÇÕES PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA LTDA – ME

OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÕES, HOMOLOGAÇÕES/ADJUDICAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO FEDERAL (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO) E ESTADUAL (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.650,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 DESDE QUE NO INTERESSE PÚBLICO.

AMÉRICO DE CAMPOS 08 DE JULHO DE 2020.

CERLOS ROBERTO ACHILLES

PREFEITO MUNICIPAL

### Prorrogações

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DO CONTRATO Nº 54/2017

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de AMÉRICO DE CAMPOS - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado,

portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural no uso de sua competência legal, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa Pirondi Software Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF 10.353.071/0001-21, com sede na Rua Jerônimo Narciso Ramos, nº 933, Centro, município de Macaúbal, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Braz Pirondi Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade, R.G. nº 11.587.548 SSP/SP e CPF nº 057.641.128-00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 799, Centro, município de Macaúbal, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – Fica a partir de 11 de julho de 2020, prorrogado o prazo de seu vencimento para mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 08 de julho de 2020.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito municipal

Pirondi Software Ltda - EPP

Contratado

Testemunhas:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DO CONTRATO Nº 48/2019

Por este instrumento, à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP, com sede à Av. Fortunato



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 1000

Página 4 de 4

Ruza, nº 270, Centro Município de Américo de Campos, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Roberto Achilles, Brasileiro, Casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA, CNPJ 05.660.851/0001-84, com sede na Av. Brivaldo Prado, nº 25, Jardim Universal, CEP – 14801-731, Araraquara/SP, neste ato representada pela Senhora Flávia Maria Gonçalves Ayres, brasileira, casada, sócio-proprietária, portadora do RG: 12.485.124-1 SSP/SP, CPF: 065.591.658-09, residente e domiciliada na Rua Dr. Aldo Cariani, nº 15, Jardim Morumbi, CEP – 14.801-470, Araraquara/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – Fica a partir de 12 de julho de 2020, prorrogado o prazo de seu vencimento para mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 08 de julho de 2020.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito municipal

Centerlab Ambiental Lab. de Análises Ltda

Contratado

Testemunhas:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DO CONTRATO Nº 46/2019

Pelo presente instrumento público, a Prefeitura Municipal de Américo de Campos-SP, CNPJ 45.160.173/0001-05, com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, cidade Américo de Campos/SP doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE", daqui por diante designada PREFEITURA e de outro lado à empresa P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda, com sede na Avenida Marginal, 65, sala 03 CEP 15.140-000, na cidade de Bálamo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.417.725/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Bruno Henrique Piatto, portador do RG nº 40.207.742-8, e do CPF nº 336.945.848-97, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – Fica a partir de 02 de julho de 2020, prorrogado o prazo de seu vencimento para mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 01 de julho de 2020.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito municipal

P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda

Contratado

Testemunhas:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009